

	<p align="center"><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR</b>  <b>CAMPUS DE PARANAÍ</b></p> <p align="center"><b>Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaí</b>  RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO N.º 69.599, DE 23/11/1971  CNPJ (MF) 80.904.402/0001-50</p> <p align="center">Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº  Telefone: (44) 3423-3210 - Fax: (44) 3423-2178</p> <p align="center">Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAÍ - PARANÁ</p>	 <p align="center"><b>PARANÁ</b>  GOVERNO DO ESTADO  Secretaria de Ciência, Tecnologia  e Ensino Superior</p>
---	--	--

**PORTARIA N.º 021/2012-DG**

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaí, Professor Ms. Antonio Rodrigues Varela Neto, no uso de suas atribuições e em obediência a Legislação pertinente em vigor e em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendendo também disposições da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006; e Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1.º) – Homologar o relatório de abertura, análise e julgamento de propostas, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, desta Instituição de Ensino Superior, nos termos do Edital n.º 009/2012-CPL, Tomada de Preço n.º 002/2012, Processo n.º 009/2012, para **CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA – EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE**, para disponibilidade de 09 (nove) servidores, sendo 3 (três) do sexo masculino e 6 (seis) do sexo feminino, com jornada de 8 (oito) horas cada, nos períodos diurno e noturno, de segunda a sexta-feira, para a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaí, com duração de 12 (doze) meses, com a seguinte adjudicação:

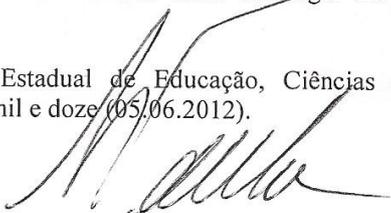
Empresa Adjudicada / Item	VALOR (R\$)
VENTURINI CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA AV. ANTARTICO, 271 – JD DO MAR - SÃO BERNARDO CAMPO-SP CNPJ: 08.284.452/0001-54	150.000,00
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>150.000,00</b>

Dotação / Elemento de Despesa	Fontes de Recursos	Órgão	Unidade
3390.37.01	100 e 250	45 – SETI/PR	46–UNESPAR / 11–FAFIPA

Art. 2.º) – Fica convocada a empresa mencionada no Art. 1.º para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, efetivar a assinatura do contrato, objeto da presente licitação.

Art. 3.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze (05.06.2012).

  
**ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO**  
Diretor